



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 195 / 2005

Dá nome à Praça no Distrito de Gado dos Ferros e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmácia-Ce., faço saber que a Câmara Municipal de Palmácia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça no Distrito de Gado dos Ferros, localizada em frente à igreja, será denominada Praça Raimunda Pinheiro de Freitas .

Parágrafo Único: Será adotado o mesmo nome afetivo que a chamavam quando em vida, **Dona Mundira.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, 26 de dezembro de 2005


JOÃO ANTONIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

por afixação em flanelógrafo
em 213106, nos termos recomendados
pelo Egrégio STJ (RESP nº 105.232-CE),
tendo em vista a ausência de Diário Oficial.
Palmácia/CE 213106


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção